

DECRETO Nº 0196/2023
De 20 de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapécó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º,
III, da Lei Municipal nº 2127/2022 de
30/11/2022 e demais disposições legais
vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 18.721,85 (dezoito mil, setecentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	5	
Unidade	Setor de Educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Ensino fundamental	361	
Programa	Educação: O futuro se faz no presente	4	
Atividade	Manutenção das atividades do ensino fundamental	2006	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(32)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	1.072,08
Valor Total R\$:			1.072,08

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	5	
Unidade	Setor de Educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Educação infantil	365	
Programa	Educação: O futuro se faz no presente	4	
Atividade	Manutenção das atividades do ensino infantil	2007	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(34)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	5.461,20

Valor Total R\$:	5.461,20
-------------------------	-----------------

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		5
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
Atividade	Manutenção das atividades da creche		2048
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(44)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	12.188,57
Valor Total R\$:			12.188,57

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		5
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino fundamental		361
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
Atividade	Manutenção das atividades do ensino fundamental		2006
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(32)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.0000.0019 – Recursos vinculados	1.072,08
Valor Total R\$:			1.072,08

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		5
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
Atividade	Manutenção das atividades do ensino infantil		2007
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(34)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.0000.0019 – Recursos vinculados	5.461,20
Valor Total R\$:			5.461,20

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		5
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
Atividade	Manutenção das atividades da creche		2048
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(44)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.0000.0019 – Recursos vinculados	12.188,57
Valor Total R\$:			12.188,57

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 20 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se